## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA



N.

PORTARIA

3224/2016

**O** REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 018298/2016-21** do NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS (NAEA) desta Universidade,

## RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país da servidora **NÍRVIA RAVENA**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS (NAEA), **no período de 23 de julho a 01 de agosto de 2016**, para participar da **24**<sup>a</sup>. **Conferência da Internacional Political Science Association – IPSA, em Póznán – POLÔNIA**, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de julho de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria